

RESOLUÇÃO Nº132/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em assembleia do COSEMS-ES, realizada em 05/11/2020, foi pactuada a homologação das Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR.

Considerando a Resolução CIR nº 025/2017 que aprova a adesão dos municípios à Unidade Cuidar Central em Linhares;

Considerando a Resolução CIB nº 236/2017 que define as regras gerais e diretrizes para implantação e implementação das Unidades Cuidar;

Considerando a solicitação encaminhada a esta CIR pelo OF/Nº12/2020- RCC e a grande demanda reprimida dos municípios que compõe a Rede Cuidar Central para exames e consultas.

Considerando que o prestador que realiza o exame de endoscopia, que no momento é a nossa maior demanda reprimida para exame, disponibilizou agenda aos sábados, para realização dos exames na Unidade.

Considerando o levantamento realizado junto aos municípios quanto a disponibilidades de encaminharem usuários aos sábados para Rede Cuidar Central.

Considerando o Decreto nº 1407-S, de 09 de novembro de 2020, que designa LUIZ CARLOS REBLIN, para responder pelo de Secretario Estadual de Saúde, no período de 10 a 24 de novembro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.018/2020 – CIR Central, que aprova a alteração do horário de funcionamento da Rede Cuidar Central- Linhares/ES, que atualmente funciona de 2ª a 6ª feira das 7h às 17h, para funcionar também aos sábados, conforme necessidade de suprir demandas reprimidas identificadas pelos municípios que compõem a Rede Cuidar Central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2020.



LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Estado da Saúde - respondendo